



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº 12/52.

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de Barueri

CONSIDERANDO, que é desejo deste Executivo concluir as obras de calçamento da Rua Campos Sales, no Distrito da Séde, serviço esse, que está na fase de acabamento;

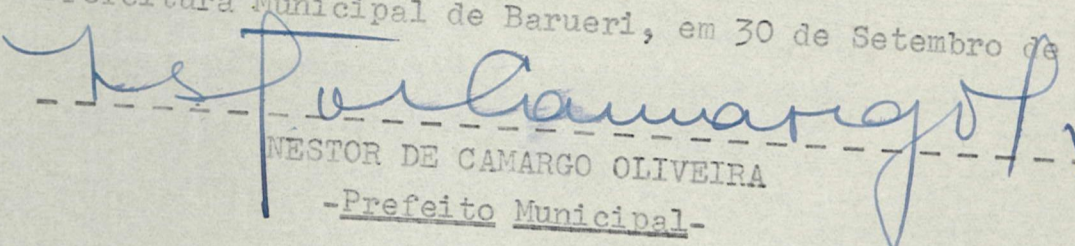
CONSIDERANDO, que a conclusão do referido calçamento vem de encontro aos interesses dos Municipes;

CONSIDERANDO, que o não acabamento desse serviço, viria prejudicar a parte já concluída, em consequência das águas provenientes das chuvas, e que canalizam-se através do calçamento, prejudicando-o;

Este Executivo acha de necessidade a conclusão desse trabalho, e como encontra-se esgotado a verba destinada para esse fim, apresenta a essa Colenda Câmara o projeto de Lei anexo.

Subcrevo-me atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 30 de Setembro de 1952



NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA

-Prefeito Municipal-